

PUBLICADO DOC 01/11/2007

PARECER Nº 1657/2007 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/07**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dr. Farhat, cria o "DISQUE-CÂMARA" na Câmara Municipal de São Paulo, canal de comunicação direta e popular entre a população e os membros do Poder Legislativo Municipal.

A iniciativa estabelece que o "Disque-Câmara" será prestado gratuitamente através de uma central 0800, e será um órgão diretamente subordinado à Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, tendo como finalidade assegurar o acesso rápido, amplo e democrático do cidadão à instituição.

Caberá à Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, em ato próprio, definir as atribuições e o funcionamento do Disque-Câmara.

De acordo com a justificativa, objetiva-se possibilitar à população um canal direto e gratuito de contato com os membros do Poder Público Municipal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 31/10/07.

Abou Anni - Presidente

José Rolim - Relator

José Américo

Lenice Lemos

Ricardo Teixeira

Soninha